

## EDITAL DE SELEÇÃO DE JURADOS – 2026

O Dr. Matheus Moura Matias Miranda, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Caeté/MG, no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, especialmente o disposto nos artigos 425 a 438 do Código de Processo Penal,

**FAZ SABER**, por meio do presente **EDITAL**, que estarão abertas, no período de **15 a 26 de setembro de 2025**, as inscrições para os(as) cidadãos(ãs) interessados(as) em atuar como **jurados voluntários** no **Tribunal do Júri** da Comarca de Caeté, durante o exercício do ano de **2026**.

### 1. Requisitos para Inscrição:

Poderão se inscrever os(as) interessados(as) que atendam aos seguintes requisitos:

- Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a);
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- Ter idoneidade moral;
- Residir nesta Comarca de Caeté/MG;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com as obrigações militares.

### 2. Forma e Local de Inscrição:

As inscrições poderão ser realizadas:

#### a) Preferencialmente por e-mail:

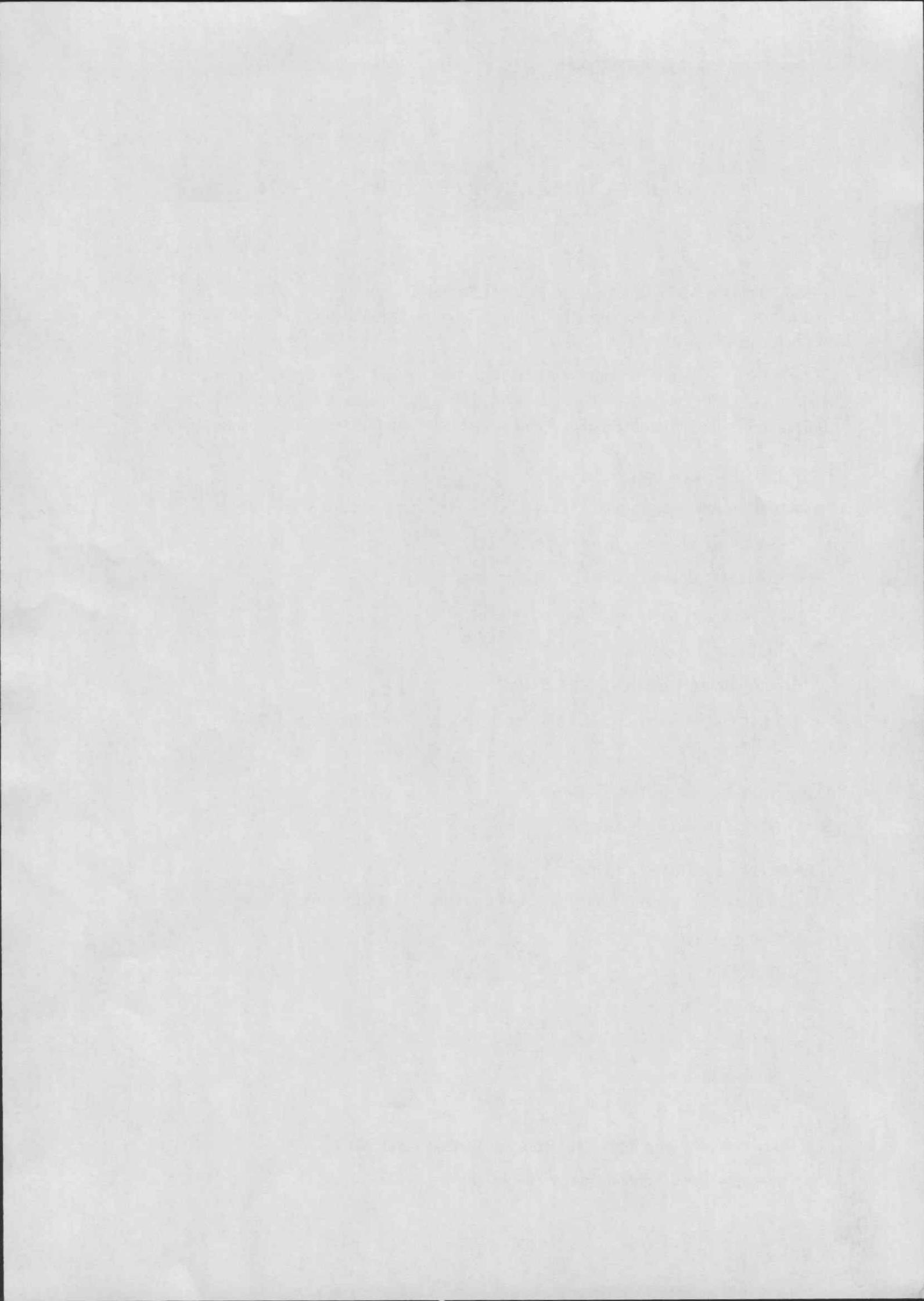
Enviar mensagem para **cetadm@tjmg.jus.br** contendo as seguintes informações:

- Nome completo;
- Profissão;
- Endereço completo;
- CPF;
- Número de telefone;
- Endereço de e-mail;

Deverá ser anexada **cópia digitalizada** dos seguintes documentos:

- Documento oficial de identidade com foto;





- CPF;
- Comprovante de residência atualizado.

**b) Presencialmente:**

Na Administração do **Fórum Desembargador Barcellos Corrêa**, localizado na Rua José Cerqueira, 180, Centro, **Caeté/MG**, no horário de **13h às 18h**, de segunda a sexta-feira, munido(a) de cópias dos documentos listados acima.

**3. Informações Importantes:**

- O jurado representa a sociedade no julgamento de **crimes dolosos contra a vida**, consumados ou tentados;
- São **prerrogativas do jurado**:
  - Presunção de idoneidade moral;
  - Garantia de não desconto salarial decorrente da convocação e participação nas sessões do Tribunal do Júri (art. 436, §1º, CPP).
- O comparecimento do jurado, quando convocado, é **obrigatório**, salvo em situações excepcionais, devidamente justificadas. A ausência injustificada poderá acarretar **multa**, conforme prevê a legislação vigente.

**4. Publicações:**

O presente edital será publicado:

- No átrio do Fórum da Comarca de Caeté/MG;
- No Diário Oficial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expede-se o presente Edital.

**Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caeté, Estado de Minas Gerais, aos 02 dias do mês de setembro de 2025.**

**DR. MATHEUS MOURA MATIAS MIRANDA**

**Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Caeté/MG**

---

